

COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE

10ª Reunião Ordinária 01 de Junho de 2010 às 14:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Fausto Figueira

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Parecer	Vista
1	Projeto de lei 336/2009	Deputado Waldir Agnello	Dispõe sobre prazos de atendimento nas unidades de saúde, ambulatórios e hospitais pertencentes ao Estado.	Deputado José Augusto	contrário.	
2	Projeto de lei 858/2009	Deputado Edson Giriboni	Autoriza o Poder Executivo a criar unidades geriátricas com pessoal especializado nas áreas de Geriatria e Gerontologia social.	Deputado José Augusto	favorável ao projeto e contrário à emenda n.º 1.	
3	Projeto de lei 1023/2009	Deputado Luis Carlos Gondim	Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.	Deputada Analice Fernandes	favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJ.	
4	Projeto de lei 1286/2009	Deputado Waldir Agnello	Dispõe sobre a prestação de serviço de capelania nos hospitais e unidades de saúde do Estado.	Deputada Analice Fernandes	favorável ao projeto com a emenda apresentada pela CCJ.	
5	Projeto de lei 143/2010	Deputado Fernando Capez	Autoriza o Poder Executivo a implantar os "Centros-Dia", rede de serviços de atendimento e suporte familiar para portadores de Alzheimer e outras demências.	Deputado Marcos Martins	favorável.	
6	Projeto de lei 233/2010	Deputado José Bittencourt	Inclui no calendário oficial do Estado a Semana Estadual de Combate e Conscientização às Doenças Mórbitas Masculinas.	Deputado Pedro Tobias	favorável.	

7	Projeto de lei 253/2010	Deputada Haifa Madi	Torna obrigatória a afixação de advertência aos portadores de doença celíaca ou síndrome celíaca quanto à presença de glúten nos produtos alimentícios comercializados pelos estabelecimentos varejistas localizados no território do Estado.	Deputada Analice Fernandes	contrário.	
8	Processo 5832/2009	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB	Encaminha documentação para posterior exame da Comissão de Saúde e Higiene.	Deputada Rita Passos	propondo Indicação ao Senhor Governador.	

COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

10ª Reunião Ordinária 01 de Junho de 2010 às 14:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Fausto Figueira

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Parecer	Vista
9	Projeto de lei 1436/2009	Deputado Edson Giriboni	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Edison Oliveira Martho" ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Itapeva.	Deputado João Barbosa	favorável.	
10	Projeto de lei 423/2010	Deputado Edmir Chedid	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Durval Mantovaninni" ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Atibaia.	Deputado João Barbosa	favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado.	
11	Moção 8/2010	Deputado Luis Carlos Gondim	(CONCLUSIVA) Apela para o Sr. Presidente da República no sentido de que se determine ao Ministério da Saúde a realização de estudos a fim de que sejam criados mecanismos para exigir das Organizações Sociais de Saúde - OSS's a comprovação de prazo mínimo de 10 (dez) anos de prestação de serviços próprios de assistência de massa na área da saúde.	Deputado José Augusto	favorável.	
12	Moção 18/2010	Deputado Gilmaci Santos	(CONCLUSIVA) Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que determine ao Senhor Ministro da Saúde que empreenda esforços na inclusão da população com idade escolar de 3 a 19 anos no calendário de vacinação contra a gripe H1N1, por estar em grupo de alto risco.	Deputado José Augusto	favorável.	

13	Moção 23/2010	CPI do Erro Médico	(CONCLUSIVA) Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que encaminhe projeto de lei ao Congresso Nacional que disponha sobre a isenção de impostos e taxas na aquisição de aparelhos a serem utilizados em serviços de radioterapia.	Deputado José Augusto	favorável.	
----	---------------	--------------------	--	-----------------------	------------	--

Para ciência:

14 - Resposta da Secretaria de Estado da Saúde e da Fazenda a respeito do suposto descumprimento, pela Pasta da Saúde, da Emenda Constitucional 29/00 e alegada irregularidade na aplicação e movimentação dos recursos nas ações e serviços de saúde.

15 - Ofício da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor da Alesp, em resposta à solicitação desta Comissão, de um posto móvel de vacinação contra a influenza H1N1 nas dependências desta Casa, informando que a Alesp respeitou as diretrizes implantadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual da Saúde e que tem feito ampla divulgação interna sobre a referida vacinação.

16 - Ofício da Câmara Municipal de Taboão da Serra consignando a sua discordância em relação ao Projeto de Lei 7.703/2006 (apresentado como substitutivo ao Projeto de lei 268/2002 do Senado) que, regulamentando a profissão de médico, acaba por criar uma reserva de mercado para esses profissionais, desprestigiando os demais profissionais da saúde (assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, ópticos e optometristas, psicólogos e terapeutas ocupacionais).

17 - Publicação do Conselho Federal de Medicina - ano XXV n.º 183 - abril/2010.